

ESTEIO-Engenharia e Aerolevantamentos S/A

CNPJ/Nº 76650191/0001-07

NIRE: 41300010251

67.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Forma: Lavrada nos termos do Parágrafo 1.º do Artigo 130, da Lei 6.404/76. Data: 01 de setembro de 2026. Horário: 14:00 (quatorze) horas. Local: Rua Dr. Reynaldo Machado n.º 1.151 - Prado Velho, Curitiba-Paraná. Presenças: 100% do Capital Social, conforme Livro digital n.º 01, Mesa: Presidente Sr. CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA, Secretário Sr. CARLOS LUCIDÓRIO TRINDADE. Convocação: Por Carta-Convite datada de 01 de agosto de 2026. Publicações: Dispensadas face a presença da totalidade dos acionistas: 67ª Assembléia Geral Extraordinária: a) Vacância de cargo por falecimento do Vice Presidente Wellington Cavalcanti da Rocha; b) Alteração do Artigo 16º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais nos termos da Proposta da Diretoria. c) Outros assuntos de interesse social. Sendo só o que oferece nesta oportunidade, reitero protestos de apreço, contando desde já o certo atendimento desta. Atenciosamente Curitiba, 01 de agosto de 2026. (a) CARLOS VALÉRIO AVAIS DA ROCHA – Diretor Presidente”. Antes de dar início à ordem do dia, o Senhor Presidente propôs, e a assembleia aprovou por unanimidade, um Voto de Pesar pelo falecimento do Vice-Presidente, o senhor Wellington Cavalcanti da Rocha ocorrido em 27/06/2026. Os presentes manifes-taram profundo respeito à sua memória, destacando sua brilhante trajetória, dedicação incansável e as inestimáveis contribuições dadas ao crescimento desta empre-sa ao longo de seus anos de gestão. Iniciando os trabalhos da 67.ª Assembléia Geral Extraordinária, e em atendimento ao item “a” da Ordem do Dia o Sr.Presidente submeteu à apreciação dos presentes o triste fato do falecimento do Diretor Wellington Cavalcanti da Rocha, ocorrido em em 27 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais conforme matrícula nº 08475601552026400041259001187013, em 27/06/2026. Em razão do ocorrido foi declarada formalmente a vacância do cargo de Vice Presidente. A seguir em atendimento ao item “b” da Ordem do Dia pediu a palavra o Sr. Marlus Coelho lembrando aos demais presentes que tendo em vista a vacância do cargo pelo falecimento do Vice Presidente Wellington Cavalcanti da Rocha, a Diretoria propõe a extinção do cargo de vice presidente motivado pelo falecimento do vice-presidente Wellington Cavalcanti da Rocha, e com esse objetivo foi estabelecido por esta Diretoria a conveniência de se alterar o Artigo 16º do Capítulo IV dos Estatutos Sociais. Propondo a Diretoria a nova redação com que passará a vigor o Artigo 16º dos Estatutos Sociais: CAPÍTULO IV- DA DIRETORIA- ARTIGO- 16.º - “A administração da Sociedade compete a uma diretoria composta de 4 (quatro) membros, acionistas ou não, brasileiros, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral, por maioria dos votos com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, que exercerão os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, todos com a remuneração lhes fixada pela Assembléia Geral que os eleger, tomada a posse por Termo lavrado no Livro de Registros de Atas das Reuniões de Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores, ainda que esteja ultrapassado o término dos seus mandatos. Parágrafo Único: Os membros da Diretoria ficam dispensados de prestar caução”. Procedida a votação da matéria, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, passando o Artigo 16.º do Estatuto Social a vigor com a redação constante da Proposta da Diretoria. Atendido as matérias dos itens “a” e “b” o Sr. Presidente em atendimento ao item “c” da Ordem do Dia, deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso, abordando outros assuntos de interesse social. Não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Presidente declarou estar inteiramente atendida a Ordem do Dia da 67.ª Assembléia Geral Extraordinária. O Sr. Presidente esclareceu não estar o Conselho Fiscal instalado por ser de funcionamento não permanente, podendo qualquer acionista requerer-lhe a instalação. A seguir o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, que foi por mim elaborada e no reinício da sessão, lida em todo o seu teor para que todos tomassem conhecimento e pudessem deliberar, o que ocorreu, tendo sido achada em tudo conforme e aprovada unanimemente e assinada por todos os acionistas presentes, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos. Curitiba, 01 de setembro de 2026 (aa). WR Administração e Participações Ltda., representada por Carlos Valério Avais da Rocha; CM Empreendimentos e Participações Ltda, representada por Cristina de Arruda Coelho Vasconcellos e Carlos Lucidório Trindade

WR Administração e Participações Ltda.
Carlos Valério Avais da Rocha

CM Empreendimentos e Participações Ltda.
Cristina de Arruda Coelho Vasconcellos

Carlos Lucidório Trindade

Certifico que a presente ata consta às folhas 01 a 05 do Livro Registro de Atas nº 35 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná.
Curitiba, 01 de setembro de 2026

Carlos Valério Avais da Rocha
Presidente

Carlos Lucidorio Trindade
Secretário

A presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20265342716 em 20/09/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 22/09/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=4e5341ba-b89b-4a68-9e3f-28f6079c2def>
Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=4e5341ba-b89b-4a68-9e3f-28f6079c2def>

Chave de acesso: 4e5341ba-b89b-4a68-9e3f-28f6079c2def



Hash do documento

47f6650f695a8355f3e9ff2d600a0d2c541af8bfef979d8fc5fb797c694a481

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 22-09-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em
22/09/2026 19:17:42 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.160.143.69



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.